



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 15.751
(28/09/2016)

Define as áreas de atividades dos cargos efetivos de Analista Judiciário do quadro de pessoal deste Tribunal, criados pela Lei nº 13.150, de 27/07/2015.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,
no exercício das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.150, de 27/07/2015, criou 2 (dois) cargos de Analista Judiciário para o quadro permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas,

CONSIDERANDO o Ofício-Circular nº 207, de 9 de setembro de 2016, da Direção-Geral do TSE, que informa que os cargos de Analista Judiciário, criados pela Lei nº 13.150/2015, poderão ser providos a partir do mês de setembro corrente (Procedimento SEI nº 6834-56.2016.6.02.8000),

CONSIDERANDO que este Tribunal Regional precisa definir as áreas de atividades dos mencionados cargos para provimento,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o cargo de Analista Judiciário – Área de Apoio Especializado: Especialidade Biblioteconomia no âmbito deste Regional, uma vez que o único cargo efetivo, até então vago, foi redistribuído com a finalidade de ajustar a força de trabalho entre os Tribunais Regionais Eleitorais, conforme determina a Resolução TSE nº 23.430/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Definir as áreas de atividades dos dois cargos de Analista Judiciário, criados pela Lei nº 13.150, de 27 de Julho de 2015, conforme fixado abaixo:

I – 1 (um) cargo de Analista Judiciário – Área de Apoio Especializado: Especialidade Biblioteconomia;

II – 1 (um) cargo de Analista Judiciário – Área de Atividade: Administrativa.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2016.

Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Des. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

Des. GUSTAVO DE MENDONÇA GOMES

Des. ORLANDO ROCHA FILHO

Des. PAULO ZACARIAS DA SILVA

Des. FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES

Des. ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS

Dr. MARCIAL DUARTE COÊLHO
Procurador Regional Eleitoral

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico não só que o Acórdão/Resolução de nº 15.751 foi conferido(a) na 84ª



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Sessão Ordinária, realizada em 28/9/2016, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 195, em 29/9/2016, à(s) fl(s). 6/7. Eu, Luciano Apel, lavrei a presente certidão, que segue assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários. Maceió(AL), em 30/9/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO APEL, Analista Judiciário**, em 30/09/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS, Analista Judiciário**, em 30/09/2016, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0171152** e o código CRC **E6D2A207**.

0006834-56.2016.6.02.8000

0171152v2

Criado por lucianoapel, versão 2 por lucianoapel em 30/09/2016 16:26:39.